

PROCEDIMENTO N. º 14/CPREV/2021

CONSULTA PRÉVIA

CADERNO DE ENCARGOS

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO APLICACIONAL DE GESTÃO DE
UTILIZADORES E ACESSOS**

NOVEMBRO DE 2021

INDICE

INDICE	1
PARTE I	2
CLÁUSULAS JURÍDICAS	2
Cláusula 1.ª	2
Objeto	2
Cláusula 2.ª	2
Forma e documentos do contrato	2
Cláusula 3.ª	3
Local de prestação dos serviços	3
Cláusula 4.ª	3
Prazo da prestação de serviços	3
Cláusula 5.ª	3
Aceitação do fornecimento	3
Cláusula 6.ª	3
Preço base	3
Cláusula 7.ª	3
Preço contratual e condições de pagamento	3
Cláusula 8.ª	4
Caução	4
Cláusula 9.ª	4
Garantia de sigilo	4
Cláusula 10.ª	5
Cessão da posição contratual	5
Cláusula 11.ª	5
Resolução do contrato	5
Cláusula 12.ª	5
Renovação do contrato	5
Cláusula 13.ª	5
Casos fortuitos ou de força maior	5
Cláusula 14.ª	5
Controlo da qualidade	5
Cláusula 15.ª	6
Patentes, licenças e marcas registadas	6
Cláusula 16.ª	6
Proteção de dados pessoais	6
Cláusula 17.ª	7
Comunicações e notificações	7
Cláusula 18.ª	7
Despesas com a celebração do contrato	7
Cláusula 19.ª	7
Resolução de litígios/Foro competente	7
Cláusula 20.ª	7
Legislação aplicável	7
PARTE II	8
CLÁUSULAS TÉCNICAS	8
Cláusula 21.ª	8
Características Técnicas e Funcionais	8
Cláusula 22.ª	20
Serviços SWEB – Interface com Sistema de Cancelas SKIDATA	20
Cláusula 23.ª	21
Dados para integração com Plataforma SmartCampus	21
Cláusula 24.ª	22
Interface com Sistema de ERP-SINGAP	22

PARTE I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.ª

Objeto

O objeto do contrato consiste na aquisição de ***serviços de Solução Aplicacional de Gestão de Utilizadores e Acessos***, tendo em consideração as especificações técnicas definidas na Parte II deste caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Forma e documentos do contrato

1. Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimientos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pela entidade convidada, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao caderno de encargos;
- c) O presente caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos à proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar e aceites pelo adjudicatário.

4. Para efeitos do disposto nos artigos 290.º - A e 305.º do Código dos Contratos Públicos, indicar-se-á no contrato o seu respetivo gestor, em cumprimento com o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Código.

Cláusula 3.ª

Local de prestação dos serviços

Os serviços objeto do contrato serão prestados na Universidade Nova de Lisboa - Reitoria (UNL), sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por apoio remoto através de ligações seguras.

Cláusula 4.ª

Prazo da prestação de serviços

O prazo limite da prestação de serviços é de até 3 (três) meses, com início na data de assinatura do contrato.

Cláusula 5.ª

Aceitação do fornecimento

1. Os serviços que não sejam prestados nos termos previstos no caderno de encargos podem ser rejeitados pela Entidade Adjudicante.
2. Os serviços rejeitados serão considerados para todos os efeitos como não prestados.
3. Estas rejeições serão notificadas ao Adjudicatário, obrigando-se este a repor de imediato o correto cumprimento das condições contratadas.

Cláusula 6.ª

Preço base

1. A entidade adjudicante dispõe-se a pagar o preço máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Na definição do preço base, incluem-se todos os serviços necessários à correta e completa execução do contrato.
3. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela totalidade das prestações do contrato a celebrar.

Cláusula 7.ª

Preço contratual e condições de pagamento

1. Pela prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O pagamento referido no número anterior é efetuado em prestações mensais, de igual montante, por transferência bancária, para conta indicada pelo adjudicatário.
3. As faturas deverão discriminar devidamente os serviços prestados e apresentada com uma antecedência de 30 dias em relação à data do respetivo vencimento; caso contrário, considera-se que o vencimento daquela prestação ocorrerá somente no último dos 30 dias contínuos subsequentes ao da apresentação da respetiva fatura.
4. O preço referido no n.º 1 (um) inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. Não haverá lugar a adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
6. No caso de se verificarem atrasos nos pagamentos:
 - a) A entidade adjudicante poderá incorrer no pagamento de juros de mora, sobre o montante em dívida, à taxa legalmente fixada para o efeito, pelo período correspondente à mora, nos termos previstos no artigo 326.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - b) O adjudicatário tem o direito de resolver o contrato quando se verifique o incumprimento das obrigações pecuniárias pela entidade adjudicante por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros, nos termos e condições previstas na alínea c) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 332.º do CCP.

Cláusula 8.ª

Caução

Não é exigível caução, nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 88 do CCP.

Cláusula 9.ª

Garantia de sigilo

O adjudicatário manterá por si, seus mandatários ou colaboradores, o sigilo devido quanto a factos relacionados com a atividade da entidade adjudicante, de que venha a ter conhecimento, diretamente ou através daqueles, no cumprimento da sua prestação.

Cláusula 10.ª

Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.

Cláusula 11.ª

Resolução do contrato

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

Cláusula 12.ª

Renovação do contrato

Não há lugar a renovação do contrato.

Cláusula 13.ª

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, nomeadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar por escrito e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 14.ª

Controlo da qualidade

O adjudicatário obriga-se na execução do contrato a cumprir as normas de garantia de qualidade aplicáveis à atividade.

Cláusula 15.ª

Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação dos serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja por que título for.

Cláusula 16.ª

Proteção de dados pessoais

1. As partes obrigam-se a aplicar as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento e circulação de dados, previstas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados).
2. Em caso de conflito de aplicação ou interpretação de cláusulas do presente contrato, anexos ou outros elementos dele integrantes e o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, prevalecem as disposições deste último.
3. O Adjudicatário obriga-se a efetuar o tratamento de dados pessoais de pessoas singulares que lhe sejam transmitidos, obtidos ou dados a conhecer no âmbito da execução do presente Caderno de Encargos, de acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, tendo especialmente em consideração o seguinte:
 - a) Prestar o seu serviço de acordo com as obrigações de proteção de dados desde a conceção e por defeito, nos termos do artigo 25.º do RGPD;
 - b) Observar eventuais orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
 - c) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a UNL esteja vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;
 - d) Sujeitar-se a e colaborar com uma due diligence, durante o processo de seleção, para averiguar o nível de conformidade do adjudicatário com a legislação relativa à proteção de dados pessoais;
 - e) Sujeitar-se a e colaborar com uma due diligence de segurança, durante o processo de seleção, para averiguar o nível de segurança existente face ao risco colocado pelas operações de tratamento efetuadas no âmbito do Contrato;
 - f) Colaborar com a UNL na realização de uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) à solução prestada e na atualização da mesma, sempre que se demonstrar necessário, com uma periodicidade nunca inferior a duas vezes por ano, por cada ano de contrato;
 - g) Prestar à UNL toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuado no âmbito do Contrato, mantendo aquela informada

em relação ao tratamento de dados pessoais e obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais.

h) Celebrar um acordo com a UNL nos termos do artigo 28.º do RGPD

4. O adjudicatário autoriza a entidade adjudicante a verificar, em qualquer momento da execução do contrato, se as normas previstas no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados estão a ser cumpridas, obrigando-se a prestar a colaboração e esclarecimentos necessários para o efeito.

5. O adjudicatário declara, para os devidos e legais efeitos, que os dados pessoais dos seus trabalhadores que sejam transmitidos à entidade adjudicante foram obtidos em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Cláusula 17.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.ª

Despesas com a celebração do contrato

Não aplicável.

Cláusula 19.ª

Resolução de litígios/Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 20.ª

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos, aplica-se o regime estabelecido no Código dos Contratos Públicos e demais legislação portuguesa aplicável.

PARTE II
CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 21.ª

Características Técnicas e Funcionais

A)

Código	Descrição Funcional e Observações	Áreas	Sub-Áreas
REQ.001	<i>Visto na criação de ficha, a concordar com os termos e condições do tratamento de dados.</i>	RGPD	Necessário aceitar os termos e condições para inscrição no parque.
REQ.002	<i>Visto na criação de ficha, a aceitar o "Regulamento geral de acesso de pessoas e de viaturas e de estacionamento no Campus de Campolide da Universidade Nova de Lisboa".</i>	Condições	Necessário aceitar os termos e condições para inscrição no parque.
REQ.003	<i>Criação, Edição e listagem de utilizadores para gestão da plataforma. Campos: Nome; Username; Password; Perfil.</i>	Utilizador / Gestor	Registo de utilizador – Validações para evitar duplicações;
REQ.004	<i>Recuperação de password, criando uma nova password, através de email.</i>		Recuperação de password via E-mail;
REQ.005	<i>Atribuição de diferentes privilégios e permissões aos utilizadores da plataforma.</i>		-----
REQ.006	<i>Associação de utilizador a perfil</i>		Perfis de utilizadores (Administração, Tesouraria, Entidades, Segurança, Utente);
REQ.007	<i>Criar / Editar Perfis de Utilizadores e atribuir as respetivas permissões - ex: Admin; Tesoureiro; Vigilante; +++</i>		Tipo de perfil de utilizador.
REQ.008	<i>Listagem de utentes para consulta, com filtro de dados (ex.: produtos, grupos de pagamento, Entidades; +++)</i>		-----
REQ.009	<i>Utilizadores com permissões de edição de campos de dados do utente</i>		Edição dos dados do utente;
REQ.010	<i>Utilizador/ Gestor ter permissão para bloquear utente, caso seja necessário.</i>		Bloqueio do utente.
REQ.011	<i>Visualizar e editar os dados das fichas de utente</i>		Pré-visualização e edição da ficha utente;

REQ.012	<i>Alterar o estado do cartão</i>		Estados do cartão do utente; Ativo, Por pagar, Bloqueado, Cancelamento por 2ª via, Cancelamento por inativação.
REQ.013	<i>Filtrar e editar grupo de isentos para atribuir o produto "Isento" em simultâneo em todas fichas de utente, quando necessário, para não fazer 1 a 1.</i>		-----
REQ.014	<i>Visualização do historial de pagamentos realizados</i>		Histórico de pagamentos, com faturas em PDF importadas do SINGAP
REQ.015	<i>Historial de acessos ao parque do utente(s)</i>		-----
REQ.016	<i>Possibilidade de alterar a password na ficha de utente</i>		-----
REQ.017	<i>Importação de ficha de utente através de excel</i>		-----
REQ.018	<i>Deve permitir eliminar ou colocar em arquivo os utentes não ativos</i>		-----
REQ.019	<i>Sistema deve colocar inativa a ficha de utente, após 2 anos sem utilização do acesso</i>		-----
REQ.020	<i>Registo e verificação dos acessos ao parque (data/hora)</i>		Pedidos de acesso ao parque;
REQ.021	<i>Criação de novos perfis de utilizadores</i>	Perfil Utilizador	-----
REQ.022	<i>Edição das permissões dos perfis de utilizadores</i>		-----
REQ.023	<i>Registo na plataforma e criação de ficha de utente</i>	UTENTES	Lista de fichas de utentes;
REQ.024	<i>Utente só poderá criar uma conta/acesso - validação por NIF para evitar duplicações</i>		Utente apenas com uma conta
REQ.025	<i>Acesso, verificação e edição dos dados da sua ficha</i>		Pré-visualização da ficha do utente – Dados do utente, Viatura, pagamentos, cartões;
REQ.026	<i>Visualização do estado de cartão.</i>		Estados do cartão do utente; Ativo, Por pagar, Bloqueado, Cancelamento por 2ª via, Cancelamento por inativação.
REQ.027	<i>Possibilidade de alteração de password e envio para o utente</i>		Alteração e reposição de password com envio de email para o utente;
REQ.028	<i>Possibilidade de escolha do tipo de acesso para efetivar o pagamento do produto</i>		-----
REQ.029	<i>Visualização do historial de pagamentos realizados</i>		Histórico de pagamentos

REQ.030	<i>Possibilidade de colocação até 5 matrículas em simultâneo, permitindo apagar existentes e criar novas.</i>		Gestão de viaturas
REQ.031	<i>Permitir o pedido de cartão pela plataforma, com envio de email para segurança emitir cartão</i>		Pedidos de cartão;
REQ.032	<i>Permitir o pedido de 2ª via do cartão pela plataforma</i>		Pedidos de 2ª via de cartão;
REQ.033	<i>No momento de renovação do acesso, gerar uma referência multibanco para pagamento. Após pagamento, plataforma deve passar a válido o acesso do utente.</i>		Geração de uma única referência MB para pagamentos num determinado período. Quando NIF igual ao da UNL, não gera referência MB uma vez que o pagamento é feito por transferência bancária
REQ.034	<i>Possibilidade de fazer download ou impressão para pdf da fatura no portal</i>		Faturas por email ou no portal para impressão (pdf)
REQ.035	<i>Envio de notificação a avisar a necessidade da renovação do acesso</i>		Envio de notificações de final validade de carregamento do cartão?
REQ.036	<i>Listagem de todas as Entidades</i>	ENTIDADES	Lista de Entidades
REQ.037	<i>Entidades, conseguirem ver os utentes associados a si - Relação entre entidades e Vínculo</i>		-----
REQ.038	<i>Verificação dos dados das entidades</i>		Pré-visualização de Entidades - Utes, Preços
REQ.039	<i>Possibilidade de filtrar por tipo de Entidades, Utes, tipo de vínculo e produtos</i>		-----
REQ.040	<i>Possibilidade de edição das Entidades carregadas</i>		Edição de Entidades
REQ.041	<i>Possibilidade de pesquisa avançada com possibilidade de filtragem dos campos pretendidos.</i>	RELATÓRIOS	Realização de 10 relatórios de controlo, com o seu conteúdo a definir no início do desenvolvimento aplicação, com possibilidade de exportar para os formatos Excel e PDF
REQ.042	<i>Listagem de todos os produtos criados</i>	PRODUTOS	Listagens de produtos
REQ.043	<i>Visualização de todos os produtos e respetivas configurações</i>		Pré-visualização de produtos - preços e cartões
REQ.044	<i>Possibilidade de criar pacotes avulso (AdHoc, diários, ...)</i>		-----
REQ.045	<i>Possibilidade de edição dos produtos que estão ativos e criação de novos</i>		Edição de produtos
REQ.046	<i>Integração dos produtos com sistema de gestão de estacionamento SKIDATA</i>		-----
REQ.047	<i>Lista de viaturas</i>	VIATURAS	Listagens de viaturas

REQ.048	<i>Pré-visualização + Edição de Viaturas na ficha de utente</i>		-----
REQ.049	<i>Pesquisa/ filtrar por matrícula, marca e nome ou número de utente</i>		Pesquisa das matrículas sem "-" e sem qualquer limitação. Nacionais e Estrangeiras
REQ.050	<i>Lista de cartões</i>	CARTÕES	-----
REQ.051	<i>Pré-visualização + Edição de cartões (número de série, estado do cartão)</i>		-----
REQ.052	<i>Permitir envio de emails por listas de envio: grupos de pagamento, produto, entidades e tipo de vínculo;</i>	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EMAILS	-----
REQ.053	<i>Histórico de envios e resultado</i>		-----
REQ.054	<i>Nos campos assinalados, deverá sair email para um email interno de Administrador interno.</i>		-----
REQ.055	<i>Contabilização de entradas e saídas do parque, viaturas registadas e visitantes</i>	PARQUE	Contabilização de entradas e saídas do parque, viaturas internas e visitas externas
REQ.056	<i>Gestão dos ticket para os acessos provisórios</i>		Sistema de gestão de tickets
REQ.057	<i>Visualização de estatísticas por gráficos de vários períodos</i>		Estatísticas (receitas, ocupação, estadias, horas de ponta, etc)
REQ.058	<i>Operações de Cancelas - envio manual a qualquer momento de alterações realizadas nas fichas de utente ou outras alterações ao sistema</i>		-----
REQ.059	<i>Sistema só deve permitir a entrada, em simultâneo, de uma das matrículas registadas na ficha de utente</i>		-----
REQ.060	<i>Informação na plataforma se cartão está a ser utilizado, ou seja, se está dentro do parque.</i>		-----
REQ.061	<i>Informação da identidade de pessoa e cartão que passou numa determinada cancela, num determinado período e ao momento</i>		-----
REQ.062	<i>Tipo de Vínculo: Para associar com pagamentos de entidades.</i>	VINCULOS	Tipos de Vínculos - Pagamentos em massa
REQ.063	<i>Lista por tipo de vínculo</i>		-----
REQ.064	<i>Pré-visualização + Edição por tipo de vínculo</i>		-----
REQ.065	<i>Lista de pagamentos – por Entidade, por vínculo e por utente</i>	PAGAMENTOS	-----
REQ.066	<i>Pré-visualização + Edição</i>		-----
REQ.067	<i>Histórico de pagamentos</i>		-----

REQ.068	<i>Visualização de notas de pagamento</i>	-----
REQ.069	<i>Webservice diário com os SIBS - pagamentos que são realizados por ref. Multibanco</i>	Alerta por email quando o sistema não integra dados da SIBS
REQ.070	<i>Possibilidade de carregamento manual de ficheiro da SIBS, dos pagamentos diários, na plataforma.</i>	Carregamento manual de ficheiros (apenas se o webservice não funcionar)
REQ.071	<i>Importação dos pagamentos para faturação no SINGAP, suportando tecnologia WSDL (Web Service Definition Language) e XML (Extensible Markup Language). Ficheiro deve ter alternativa de se gerar manualmente. Dados a serem importados, serão informados posteriormente</i>	Carregamento das faturas já pagas da plataforma para o SINGAP para faturação.
REQ.072	<i>Na ficha do utilizador deve ter campo de escolha se quer faturação com contribuinte (próprio ou em nome de outra entidade) ou ao consumidor final - automático no SINGAP - Ex: Campo "NIF" e campo "NIF por Faturação".</i>	Escolha Fatura com contribuinte específico ou com consumidor final
REQ.073	<i>Obtenção de PDF de documentos emitidos pelo ERP</i>	-----
REQ.074	<i>Reembolsos</i>	O utente deve ter a possibilidade de solicitar um cancelamento/reembolso na plataforma (acedendo ao pedido anteriormente efetuado), notificando por email o Administrador da Plataforma de forma a proceder à sua análise. Caso seja para proceder ao respetivo cancelamento/ reembolso, e após autorização superior, o Administrador da Plataforma irá confirmar o pedido de reembolso na plataforma para que seja enviado para o SINGAP a emissão do respetivo reembolso e simultaneamente notifica o utente do cancelamento do serviço.
REQ.075	<i>Limitação de apenas poder gerar uma referência multibanco</i>	Geração de uma única referência MB para pagamentos num determinado período. Quando NIF igual ao da UNL, não gera referência MB uma vez que o pagamento é feito por transferência bancária

REQ.076	<i>Forçar pagamentos - Para os pagamentos realizados por transferência bancária (singular ou em massa), opção apenas permitida a utentes que tenham assinalado que o pagamento é feito por uma entidade do Universo UNL (lista)</i>		Ao indicar que o pagamento é efetuado por uma entidade do Universo UNL, deve ser enviada uma notificação para essa entidade para autorizar essa despesa superiormente. Depois da despesa autorizada, a entidade do Universo UNL deve confirmar o pedido de pagamento na plataforma, enviando notificação para a Contabilidade. Não existe integração com o SINGAP por isso é necessário ter um mecanismo para forçar pagamento. Possibilidade de forçar pagamento a mais de um utente (para não ter de fazer um a um)
REQ.077	<i>Consulta da situação dos documentos para pagamento por NIF, para um dado período</i>		-----
REQ.078	<i>Geração de referência multibanco na plataforma - comunicação com a SIBS.</i>		-----
REQ.079	<i>Importação da Base Dados antiga para o novo programa</i>	Base Dados	Importação dos dados (MySQL)
REQ.080	<i>Integração com solução de Gestão de Estacionamento - Cancelas (webservices "SWEB Reserve")</i>	Técnico	-----
REQ.081	<i>Implementação em Servidor Central (VM - Virtual Machine - VMWare)</i>		-----

REQ.082	<i>Integração com Plataforma Central de Comando e Controlo</i>	<p>Deverá ser possível a integração dos seguintes dados dinâmicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade geral de entradas/saídas no parques; - Quantidade de entradas/saídas segmentadas (Campus geral, parque externo, parque interno 1 e parque interno 2); - Quantidade geral e segmentadas excluindo áreas reservadas de natureza temporária (eventos); - Quantidade de parqueamentos pré-pagos (colaboradores/alunos/docentes) em utilização real no momento; - Quantidade de parqueamentos área pública definida em utilização real no momento; - Quantidade de parqueamentos em utilização real para reserva temporária (eventos) de espaço definida; - Taxa de sucesso de leitura automática de matrículas; - Valores acumulados semanais/mensais/anuais de utilização do estacionamento do Campus; - Receita diária/semanal/mensal arrecadada; - Valores médios de ocupação por período ou data.
REQ.083	<i>Integração com ERP-SINGAP, suportando tecnologia WSDL (Web Service Definition Language) e XML (eXtensible Markup Language).</i>	

B) - Atributos/Campos Tipo (Referência)

Âmbito/Contexto	Campos	Exemplo do tipo de dados (existentes)
Utilizadores (Criar+Editar+Pesquisar)	Nome	
	Username	
	Password	
	Perfil	Admin; Tesoureiro; Gestor Parque; Vigilante

Ficha de Utente (Criar+Editar+Pesquisar)	
Identificação:	
Data criação	
Data modificação	
Número de utente	
Atribuído ao utilizador (Username)	
Estado do utente	Ativo; Inativo; Por validar; Bloqueado
Grupos de Pagamento	Interno; Paróquia; EBMA; Isento; Santander
Tipo de cartão	Reitoria
Morada	
Localidade	
Cód. Postal	
Email	
Telefone	
Télemovel	
NIF	
IBAN	
Nome para faturação	
Morada para faturação	
Cod. Postal faturação	
Localidade Faturação	
NIF faturação	
Informação adicional:	
Nº aluno	
Unidades	FD; Reit; SAS; SBE; IMS; RAS; FCSH; MBA; Santander; ECMarquesa Alorna; Paróquia

Entidades

Campos extra:

Notas

Histórico de envio emails

Viaturas (até 5):

Marca

Matricula

Estado da Viatura

Data criação

Data modificação

Pagamentos: (listagem)

Nº utente

Tipo pagamento

Forma pagamento

Estado

Valor a pagar

Tipo Acesso

Data criação

Data modificação

Cartões:

Card ID

Estado do cartão

Disponibilidade do cartão

Data criação

Data modificação

**Lista pré-definida em
"Entidades".**

Edição de texto

Email; Emails de grupo; Estado;

Data envio;

**Operações de Cancelas:
(Pesquisa)**

Nº operação

Estado

Operação

Tipo de operação

Card ID (listagem)

Executada

Matricula, Cartão, Utente;

Cartões (Pesquisa):

Card ID

Disponibilidade do cartão

Entregue; Em processamento;

Disponível para entrega; A
aguardar activação

Estado do cartão

Produto

Data criação

Data modificação

Ativo, Bloqueado, Por pagar;
Cancelado por 2ª via;
Cancelado por inativação
Avenças

Viaturas (Pesquisa):

Marca

Matricula

Estado da viatura

Nº ficha de utente

Histórico de pagamentos: (Pesquisa):

N.º de utente

Atribuído ao utilizador

Matricula

Nº cartão

Entidade

Vinculo

Tipo de pagamento

Forma de pagamento

Estado

Valor Pago

Produto

Nº Entradas disponíveis / Créditos

Notas

Reembolsos

Data criação

Data modificação

Estacionamento; Cartão 2ª via,
Ad-hoc, Acessos Diários/
horários,
SIBS; Tesouraria; Isento
Pago; Por pagar; Fora de prazo;
Isento; Estorno

**Lista pré-definida em
"Produto"**

Grupos de Pagamento: (Criar + Editar + Pesquisa)

Grupos de pagamento

Interno, Paróquia; EBMA;
Isento; Santander

Preços: (Criar + Editar + Pesquisa)

Nome
Descrição
Display 1
Display 2
Data de validade - início
Data de validade - fim
Valor a pagar
Estado do preço
Data de publicação - início
Data de publicação - fim
Grupos de pagamentos
Produto

**Lista pré-definida em
"Produto"**

**Entidades: (Criar + Editar +
Pesquisa)**

Nome da Entidade

Internas – Reitoria; SAS; Nova
FCSH; Nova Law; Nova IMS;
RAS; Unidades Orgânicas – de
outros Campi

Externas – Escola Básica
Marquesa Alorna; Paróquia;
Banco Santander; Outra

Filtros da pesquisa

Utentes, Preços, Modalidade
por semestre e ano letivo

**Vinculos (Criar + Editar +
Pesquisa)**

Tipo de Vinculo

Alunos, Func. Docente / não
docente, Colab, Convidado,
Viatura Serviço, Equi. Reitoral
Isentos, Externo, Isentos, ...

Nome da Entidade
Abreviatura

Grupos de Pagamento

**Lista pré-definida em Grupos
de pagamento**

**Produto: (Criar + Editar +
Pesquisa)**

Nome

Avença Anual_P.sub-1; Avença
Anual_P.sub-2; Avença
Anual_P.exterior; Pagamento
Ad-hoc, Acesso diário,

Nº do produto

Grupos de pagamento (pré-definido)
Criado por (atribui auto)
Data criação (atribui auto)

Lista pré-definida em Grupos de pagamento

Emails de grupo: (Criar + Listar + Instruções)

Assunto do email
Corpo do email
Estado

Administração de pagamentos:

Importar SIBS

Exportar Pagamentos

Lista de Pagamentos importados

Forçar Update das Cancelas

Para importar o ficheiro que vão buscar à SIBS
Para gerar ficheiro -csv com Data Inicio e Data Fim, dos pagamentos pretendidos
Listagem com Data Pagamento; Valor; Estado; Data importação; Ref. Parte 1; Ref. Parte 2; Ref. Parte 3
Quando se pretende forçar pagamentos que foram realizados por transferências bancárias

Relatórios

Pretende-se que seja dinâmico/avançado, ou seja, escolher os campos que pretendemos consultar
Importante na segurança para verificação de quem pagou por causa dos cartões.

Operações de Cancelas (Possibilidade de forçar envio dos dados para as cancelas no momento)

N.º Utente
Tipo de operação
Estado
Plate ID

Nova; Apagar; Update;
Executada; Por executar

Emails Queue

Listagem dos vários email enviar com filtro:
Email; Estado (Emails criado; Por enviar;
Enviado; Erro de envio; Suprimido por
email duplicado; Suprimido por email
inválido)

Cláusula 22.ª

Serviços SWEB – Interface com Sistema de Cancelas SKIDATA
(Implementado no Campus de Campolide)

The open system architecture from SKIDATA

Digital transformation demands companies to be as flexible as possible. With the cloud-based web Platform, SKIDATA offers you the foundation to fully exploit the potential of digitalization and to implement new business ideas. The open interfaces and simple integration possibilities offered by the SKIDATA system architecture make it all possible. Consulting, implementation and service: Everything from a single source.

Choose from a portfolio of multi-functional web Services and web interfaces to build your own, unique profit-generating concept using multiple sales channels – even including those from third-party vendors. For your current customers as well as for those you want to attract, the customer data that is gained provides you with valuable information for targeted marketing activities.

Even with so many possibilities, you will always maintain a clear overview of all your parking facility operations. Through centralized monitoring, you can control and optimize your business at any time, and from any location. The integration of the services together with reliable data management leads to even greater efficiency.

swab® Services

swb® Services
Ready-to-use and scalable, swb Services offer cross-facility reporting, online reservations, validation solutions as well as customer loyalty programs and much more - all perfectly integrated into your existing SKIDATA parking facilities. Anywhere, anytime - access all services from your local PC as well as from your mobile phone or tablet. The cloud-based architecture is the key to having efficient control of your operations and providing increased comfort for your customers.

swish® Interfaces

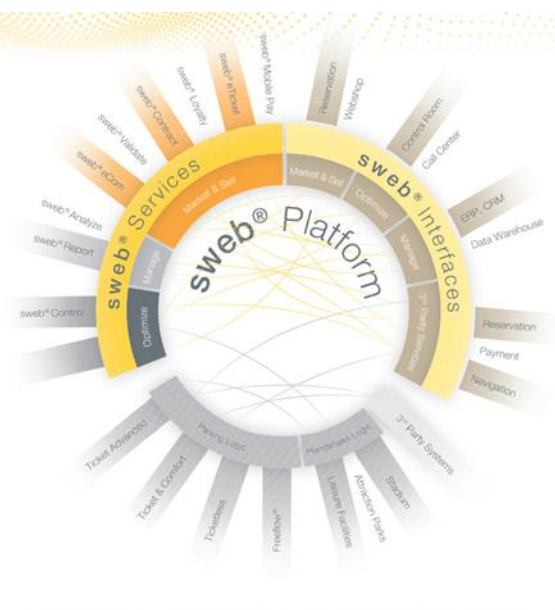
The **sweb®** interfaces enable a simple, standardised connection of a variety of applications such as reservations, payments or web shops - from own applications as well as third-party systems. Thanks to the one-off, central connection, the integration of all your parking facilities is simple and efficient to implement and at the same time you keep central control.

sweb® Platform

swab® Platform
With the swab Platform you control all integrated SIGDATA sales channels – whether from SIGDATA or external – as well as consolidate the data and centralize the management of your vehicle access system. This allows you to manage your relationships with various business partners while still maintaining control over all of your business processes.

Parking Logic

Parking.Logic is the core of the SKIDATA parking management solution: With a wide variety of optional components, extensive configuration possibilities and interfaces for the integration of additional systems, the software adapts to your needs perfectly.



Indicação do catálogo de serviços SWEB disponibilizado pela empresa SKIDATA, a ser disponibilizado pela NOVA para o desenvolvimento da solução de gestão de acessos. Os mesmos comportam os dados de integração com equipamento físico de cancelas, permitindo obter informação dos utilizadores que acederam ao parque, integrando metadados desta utilização (Aferir estrutura de dados em fase de implementação de projeto ou junto do fornecedor;

Cláusula 23.ª

Dados para integração com Plataforma SmartCampus para construção de Indicadores de Performance (Implementado no Campus de Campolide)

<i>Vertical SmartCampus</i>	<i>Descrição</i>	<i>Dados & KPI a integrar</i>
1. <i>Gestão de estacionamento;</i>	Gestão de estacionamento Implementar solução que permita a gestão do espaço de estacionamento do Campus e do acesso rodoviário ao mesmo.	<i>Deverá ser possível a integração dos seguintes dados dinâmicos:</i> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade geral de entradas/saídas no parques; - Quantidade de entradas/saídas segmentadas (Campus geral, parque externo, parque interno 1 e parque interno 2); - Quantidade geral e segmentadas excluindo áreas reservadas de natureza temporária (eventos); - Quantidade de parqueamentos pré-pagos (colaboradores/alunos/docentes) em utilização real no momento; - Quantidade de parqueamentos área pública definida em utilização real no momento; - Quantidade de parqueamentos em utilização real para reserva temporária (eventos) de espaço definida; - Taxa de sucesso de leitura automática de matrículas; - Valores acumulados semanais/mensais/anuais de utilização do estacionamento do Campus; - Receita diária/semanal/mensal arrecadada; - Valores médios de ocupação por período ou data.

Nota:

Os indicadores apresentados na tabela são apenas referência para o que se pretende construir no vertical Gestão de Estacionamento e não a totalidade de dados a fornecer pela solução de Gestão de Acessos, objeto da presente contratação

Para este efeito, para a integração com a Plataforma Central de SmartCampus, serão apenas os dados disponibilizados pelos serviços SWEB da cláusula 22.ª e os constantes nos campos da solução (Gestão de Acessos).

Cláusula 24.ª

Interface com Sistema de ERP-SINGAP

(Descrição de Funcionalidades do WEBSERVICE desenvolvido no ERP com o qual a solução de Gestão de Utilizadores e Acessos deve integrar)

Documento descritivo para implementação/disponibilização do processo de registo de receita entre o sistema de gestão de utilizadores e acessos e o ERP SINGAP.

1. Entidades

As entidades devem conter um identificador próprio pelo qual passam a ser referenciadas para a integração. Assim, este campo deverá ser enviado pelo sistema de estacionamento (informação adicional no envio de informação da Entidade) e será guardado num novo campo do ERP SINGAP.

Este código será usado para a integração de documentos de receita.

Campos necessários:

- Código;
- NIF;
- Nome;
- País NIF;
- Morada (morada, código postal, localidade);
- Email;
- IBAN.

Relativamente à atualização de morada, a integração deverá contemplar um mecanismo de atualização de moradas nas fichas de terceiros do ERP SINGAP. Para tal, e de forma a garantir a integridade de dados entre os sistemas, as tabelas de moradas entre o sistema de gestão de estacionamento e o ERP SINGAP, deverão conter chaves internas partilhadas. Esta metodologia permite a atualização mais fidedigna da morada, ao invés de ser efetuada apenas pela comparação de texto (suscetível de existirem espaços em branco).

Assim, a morada enviada do sistema de gestão de estacionamento para o ERP SINGAP, de acordo com a chave interna partilhada, será a Morada de Faturação.

Notas:

- No momento de implementação, devem ser mapeados os terceiros do sistema de gestão de estacionamento e do ERP SINGAP;
- O sistema de gestão de estacionamento deverá validar o NIF português.

2. Artigos

A integração de artigos deverá ser efetuada a partir do campo “Código” da tabela de artigos do ERP SINGAP, partilhado entre os dois sistemas. Este campo encontra-se bloqueado no ERP SINGAP após o registo do mesmo na base de dados.

Este campo “Código” terá que ser sempre o mesmo nos artigos para todos os exercícios económicos. Possivelmente, terá que ser criado um identificador próprio para o efeito.

Campos necessários:

- Código;
- Chave;
- Descrição.

No início do projeto, deverá ser efetuado o mapeamento dos artigos entre os dois sistemas.

3. Documentos de receita

O tipo de documento passa a ser identificado pelos 2 primeiros dígitos do Identificador. O *array* será constituído por:

- FR – Fatura-Recibo;
- NC – Nota de Crédito.

Todos os documentos de receita devem estar associados a um código de entidade (ao invés do NIF).

O documento de receita terá um código do sistema de gestão de estacionamento associado ao documento.

Relativamente às linhas do documento de receita, as mesmas deverão conter um código numérico (exemplo: 1; 2; 3; etc..).

No documento de receita deverá ser enviado, como atualmente ocorre, o código de artigo que está definido no ERP SINGAP, bem como, a quantidade e o valor associado ao documento (valor com IVA, valor sem IVA, valor do IVA), por linha de receita.

O ficheiro também deverá indicar o total da receita, que será o somatório das linhas da mesma.

A informação referente ao código de mensagem de IVA, deverá ser enviada pelo sistema de gestão de estacionamento. O texto enviado deverá corresponder aos registos da tabela de isenção de IVA presente no ERP SINGAP. Para tal, poderá ser usado o campo “Código”, presente na tabela de mensagens de isenção de IVA do ERP SINGAP.

De referir que, a mensagem de isenção de IVA deverá ser enviada em cada linha de receita.

A integração deverá contemplar o conceito de “Entidade Pagadora”. Esta informação deverá ser enviada numa nova *tag* do XML pelo sistema de gestão de estacionamento, e será registado no ERP SINGAP no formulário de receita no campo “Entidade Pagadora”. Na prática, o documento de receita na contabilidade ficará associado ao utente, mas em termos de SAF-T será certificado para outra entidade.

A nível da linha de receita, existe a possibilidade de conter 2 descrições: Descrição simples e Descrição Completa. Assim, a estrutura de XML deverá conter estes dois campos para serem preenchidos.

Só é enviado registo para registo de fatura certificada quando o registo está pago pelo utente. Neste caso, o recebimento do documento no sistema de gestão de estacionamento deverá ser efetuado através de integração SIBS, sendo um processo automático.

4. Notas de Crédito

A criação de uma nota de crédito será efetuada com base no tipo de documento conforme ponto 3.

As Notas de Crédito devem ser enviadas com informação adicional de qual a razão pela qual estão a ser registadas. Esta informação é obrigatória para o ficheiro SAF-T. Este campo é de texto, sendo que devem fazer referência à fatura original.

Nota: todas as componentes referentes às receitas, aplicam-se igualmente às notas de crédito.

5. Recebimento

A integração de recebimentos/ pagamentos deverá permitir o registo total de documentos de faturas. Assim, por forma a que seja possível, será necessário:

- Identificar a referência única do recebimento:
 - Garantir que o recebimento/ pagamento não é integrado mais do que uma vez para aquele documento;
 - Possibilita a validação da integração entre sistemas;
- Identificar a data da transação:
 - Data do recebimento/ pagamento;
- Identificar o tipo de liquidação:
 - Nota de Liquidação;
 - Nota de Reembolso;
 - O tipo de liquidação irá permitir ao ERP SINGAP contabilizar o tipo de tesouraria;
- Identificar o modo de recebimento (*array*);
- Envio em campo de observações da informação da referência multibanco;
- Identificar o IBAN para identificar a conta bancária do sistema:
 - Será com esta informação do IBAN da conta bancária que o ERP SINGAP irá criar a tesouraria;
 - O IBAN deverá ser igual entre o sistema estacionamento e o ERP SINGAP;
 - Ao efetuar a integração de uma tesouraria (recebimento/ pagamento), o documento criado ficará associado à conta que contenha esse IBAN;
- O cliente é referenciado através do identificador referido no ponto 2;
- Na linha do recebimento terá de ser identificado o documento de receita do sistema de gestão de estacionamento enviado, bem como, o número da linha de receita;
- O valor a receber no documento identificado na linha do recebimento:
 - A informação constante no ficheiro XML deverá ter o valor total da folha de tesouraria, bem como, o valor de recebimento por cada linha de receita;
- O ERP SINGAP irá proceder ao processo de fatura certificada, sendo que posteriormente irá enviar informação/ PDF da fatura certificada para o sistema de gestão de estacionamento.

6. Notas de Reembolso

- A nota de reembolso é usada nos fluxos quando existe a devolução de verba;
- O reembolso contém a informação relativa aos documentos a devolver, bem como os respetivos

montantes;

- Só é possível integrar notas de reembolso que reembolsem totalmente os documentos a devolver, isto é, não existe possibilidade de devolução parcial;
- As notas de reembolso representam o pagamento de uma nota de crédito de receita;
- O pagamento será efetuado no ERP SINGAP, sendo que a informação será enviada para o sistema de gestão de estacionamento para que no portal exista informação da regularização do documento.

7. Listagens

- Listagem de NIF, número de utente, nome, referência do documento, valor pago, data de pagamento, produto do documento.

8. Integração

- A integração entre sistemas será efetuada através de mecanismo de *webservice*;
- A estrutura de xml do webservice será semelhante à do ficheiro SAFT (com adaptações em virtude dos recebimentos)
- A horário da integração será noturno;
- Em caso de erro de integração de documento, o sistema deverá enviar novamente;
- No caso de sucesso de integração do documento, não será exportado novamente pelo *webservice*.

9. Relatório diário de integração

- Despoletar relatório de erros da integração, de forma diária, aos utilizadores do ERP SINGAP e do sistema de gestão de estacionamento;
- Os erros listados devem fazer referência às integrações de artigos, entidades ou receitas, para que os utilizadores consigam regularizar.